

CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - COEHIS

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos nove dias do mês de abril de 2018, às nove horas e trinta minutos, reuniram-
2 se os membros do Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – COEHIS
3 na sede da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, situada na Av. Mal.
4 Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 800, na cidade de Curitiba, para
5 apreciação da seguinte pauta: **1) Informações sobre o Fundo Estadual de**
6 **Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social - FEHRIS; 2)**
7 **Apresentação sobre a atualização do Plano Estadual de Habitação de**
8 **Interesse Social – PEHIS-PR; 3) Alterações de dispositivos do Regimento**
9 **Interno do Conselho; 4) Eleição dos novos conselheiros, formalização da**
10 **indicação para nomeação pelo Governador; 5) Assuntos gerais de interesse**
11 **do COEHIS incluídos pelos conselheiros; 6) Informes.** Estiveram presentes os
12 conselheiros: Nelson Cordeiro Justus (suplente da presidência), Alan Marques da
13 Cunha (suplente COPEL), Luiz Alberto Copetti (titular ANM), Orlando Bonette
14 (titular UMP), Normando Antonio Baú (titular SINDUSCON), João Carlos
15 Bachmann (representante da SANEPAR) e contamos com a presença do Sr.
16 Jefferson Silvestre que acompanhava o Sr. Orlando Bonette, com permissivo no
17 art. 33 do Regimento Interno. Além dos conselheiros estiveram presentes a
18 Secretaria Executiva do COEHIS, Patricia Pereira Mewes dos Santos e da Sra.
19 Bernadeth Dickow, que trouxe ao conhecimento deste Conselho os trabalhos de
20 atualização do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná.
21 Verificado o quórum regimental, a reunião teve início às nove horas e trinta minutos
22 com a leitura da pauta pelo Diretor de Regularização Fundiária da COHAPAR e a
23 aprovação pelos presentes. As discussões e deliberações dos assuntos seguiram
24 conforme aprovados em pauta e são apresentados a seguir. **1. Leitura da Ata**

25 **Anterior**, procedida a leitura integral a ata da 20ª reunião ordinária foi aprovada
26 sem emendas. **2. Informações sobre o Fundo Estadual de Habitação e**
27 **Regularização Fundiária de Interesse Social.** A Diretoria Administrativo-
28 Financeira da COHAPAR, encaminhou resposta ao contido no SID nº 14.923.138-2
29 sobre os valores e fontes disponíveis do Fundo, informando que o saldo existente
30 para o Fundo é da ordem de R\$1.588.500,07 (um milhão, quinhentos e oitenta e
31 oito mil, quinhentos reais e sete centavos) e que tais valores são oriundos dos
32 empreendimentos habitacionais que envolvem o PAC/PPI e PAC/FNHIS.
33 Informaram ainda que o Fundo não tem recebido recursos do Tesouro do Estado e
34 nem do FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Ainda nesse
35 tema foi trazido ao conhecimento dos Conselheiros que está em andamento o
36 envio de ofício à Casa Civil com a minuta do decreto regulamentador do Fundo.
37 Aberta a palavra foi reforçada a intenção de que seja rogado ao Governo do
38 Estado para que implemente um percentual do orçamento para o FEHRIS-PR, uma
39 vez que as fontes de recursos estão esvaziadas e que o montante hoje existente
40 no fundo se revela insignificante para a concretização de medidas de atendimento
41 à grande demanda habitacional. Ainda nesse tópico o diretor Nelson atenta para o
42 fato de que se está em ano eleitoral onde são vedadas pela lei algumas práticas
43 aos órgãos públicos e seus agentes, dentre elas a realização de novos programas.
44 Isto posto passou-se para o terceiro assunto da pauta. **3. Alteração do Regimento**
45 **Interno quanto a realização das reuniões ordinárias** – com o escopo de
46 adequar o Regimento Interno à realidade experimentada pelo próprio Conselho, a
47 Secretaria Executiva trouxe à pauta e o Conselho aprovou por unanimidade, a
48 alteração dos seguintes dispositivos do Regimento Interno: artigo 29, inciso I e
49 artigo 12, incisos II, III, IV, que passam a ter a seguinte redação: **Art.29.** O
50 Conselho se reunirá nas dependências do edifício sede da COHAPAR: **I** –
51 ordinariamente, 1 (uma) vez por quadrimestre, resultando em 3 (três) reuniões
52 anuais, a partir do exercício de 2018 (dois mil e dezoito). Eis que aprovadas três
53 reuniões ordinárias anuais, foi apontada pela Secretaria a importância de se
54 estudar e aprovar na última reunião do ano a fixação de um calendário de reuniões
55 para o ano vindouro, de modo que a antecipação de calendário possibilite maior

56 participação dos Conselheiros nas reuniões. **4. Alteração da redação de**
57 **dispositivo do Regimento Interno** – com o intuito de retificar a redação do
58 Regimento Interno compatibilizando-o com a legislação do Conselho, a Secretaria
59 Executiva trouxe ao plenário que aprovou unanimemente os incisos II, III e IV do
60 artigo 12 que passa a ter a seguinte redação: **Art.12.** Cabe ao Governador do
61 Estado do Paraná nomear os Conselheiros titulares e respectivos suplentes,
62 observando-se que: [...] **II** – os representantes das instituições a que se referem os
63 incisos I a VI, do art.7º, deste Regimento, serão indicados pelos titulares dos
64 respectivos órgãos públicos através de ofício dirigido ao Presidente do Conselho
65 que solicitará ao Governador do Estado a nomeação dos indicados; **III** – os
66 representantes da sociedade civil e dos movimentos populares, a que se referem o
67 incisos VII e VIII, do art.7º, deste Regimento, serão indicados em ofícios dirigidos
68 ao Presidente do Conselho, após escolhidos pelas entidades representativas em
69 reuniões coordenadas pela Secretaria Executiva do Conselho, como garantia ao
70 princípio democrático de escolha, estabelecido no art.5º, § 4º, da Lei
71 Complementar 119 de 2007; **IV** - recebidos os ofícios mencionados no incisos II e
72 III, o Presidente do Conselho solicitará ao Governador do Estado a nomeação dos
73 indicados. **5. Eleição dos novos conselheiros** – a Secretaria Executiva informa
74 aos Conselheiros que no mês de julho deverá haver a eleição dos novos
75 conselheiros para o próximo biênio, sendo que serão tomados os procedimentos
76 regimentais para a eleição para os segmentos da sociedade civil e dos movimentos
77 sociais e que os representantes do segmento de governo devem formalizar a
78 indicação dos nomes, para que tão logo eleitos, sejam encaminhados para a
79 devida nomeação pelo Governador do Estado. Eis que não colocados pelos
80 conselheiros outros assuntos em discussão passou-se aos informes. **6. Informes,**
81 A presidência da reunião ordinária informa que o Morar Legal – Plano de
82 Regularização Fundiária da COHAPAR foi premiado pela Associação Brasileira de
83 COHABS sendo agraciado com o Prêmio Selo do Mérito. Ainda neste tema
84 informativo tem-se que com a mudança de gestão do governo do estado,
85 vislumbra-se um horizonte favorável ao fortalecimento do Conselho com o apoio da
86 presidência da COHAPAR no que toca o relevante papel de atuação do Conselho,

87 motivo pelo qual pertine reforçar tal importância junto aos Conselheiros. 7.
88 **Apresentação sobre a atualização do Plano Estadual de Habitação de**
89 **Interesse Social - PR.** A Sra. Bernadeth Dickow, coordenadora do PEHIS-PR,
90 assessora de regularização fundiária da COHAPAR, trouxe relevantes e
91 interessantes informações acerca da atualização do Plano. Entusiasta do assunto
92 em pauta, o tema trazido empolgou os conselheiros presentes, que dada a
93 extensão e importância do assunto sugeriram que se avalie a possibilidade de
94 reuniões extraordinárias específicas para discutir os variados temas afetos à
95 revisão. A palestra versou principalmente sobre o SISPEHIS que é o Sistema de
96 informações sobre as necessidades habitacionais do Paraná cujo objetivo é
97 levantar informações detalhadas sobre as condições de habitação e urbanização
98 dos municípios do estado, sendo importante ferramenta para planejamento das
99 políticas habitacionais. A revisão do PEHIS-PR, cujo horizonte temporal é 2023,
100 deve estar baseada em definições mais concretas do déficit qualitativo e
101 quantitativo de cada município, daí a grande importância desse ferramental que é o
102 SISPEHIS-PR. Conforme afirma a coordenadora o sistema traz uma radiografia
103 real da situação que até mesmo se contrapõe com dos dados do IBGE, com mais
104 precisão, de onde se extrai que o déficit habitacional apontado pelo SISPEHIS-PR
105 é o dobro daquele apontado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. A
106 Sra. Bernadeth informa ainda que este importante instrumento dá lastro aos
107 municípios para a implementação dos Planos Locais de Habitação de Interesse
108 Social sem a necessidade de contratação de consultorias, aduzindo que a
109 COHAPAR está pronta a assessorar as Prefeitura Municipais com o suporte
110 necessário para uso do sistema, sendo que já foram ofertadas oficinas de
111 capacitação em todas as regionais do estado do Paraná. Para melhor
112 entendimento acerca do tema, a palestrante abriu o sistema para que todos
113 pudessem visualizar os dados dos formulários e toda a amplitude que pode ser
114 alcançada com o uso da ferramenta. Dado avanço do tempo, o Conselheiro
115 Normando Baú, necessitou ausentar-se da reunião, não sem antes parabenizar a
116 Sra. Bernadeth Dickow e a COHAPAR pelo trabalho na atualização do Plano
117 Estadual e do Sistema como instrumentos de direcionamento da política

118 habitacional. De outro viés foi colocado pela oradora que os principais parceiros
119 deste trabalho são os municípios paranaenses uma vez que são os seus técnicos
120 que alimentam o sistema em conjunto com os técnicos da COHAPAR. Não se
121 esgotando nesta resenha todo o tratado acerca do tema registra-se que o
122 SISPEHIS-PR foi contemplado com o Prêmio Selo de Mérito da Associação
123 Brasileira de COHABS no ano de 2017, pois como visto o resultado final do
124 trabalho é uma riquíssima base de dados atualizados para ser utilizado como
125 instrumento de gestão. Nada mais havendo a ser registrado, esta ata foi lavrada
126 por mim, Patricia Pereira Mewes dos Santos, Secretaria Executiva do COEHIS-PR,
127 e segue assinada pela secretaria e pelo presidente.

Nelson Cordeiro Justus
COHAPAR

Patricia Pereira Mewes dos Santos
Secretaria Executiva